



Cálculo do BDI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais
BDI: 02 - Reduzido / Diferenciado

| | |
|--|--------------------|
| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
| Fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras) | não |

| | |
|--|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|--------|-----------|----------|------------|--------|------------|
| Administração Central | AC | 1,50% | OK! | 1,50% | 3,45% | 4,49% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,30% | OK! | 0,30% | 0,48% | 0,82% |
| Risco | R | 0,85% | OK! | 0,56% | 0,85% | 0,89% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,85% | OK! | 0,85% | 0,85% | 1,11% |
| Lucro | L | 3,50% | OK! | 3,50% | 5,11% | 6,22% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | OK! | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% | OK! | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% | OK! | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI | 11,20% | OK! | 11,10% | 14,02% | 16,80% |
| BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI | 16,65% | | | | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 25%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Rio das Antas/SC

Local

sexta-feira, 10 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Gustavo Olinquevicz

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-SC 188.144-0

Responsável Proponente

Nome: João Carlos Munaretto

Cargo: Prefeito Municipal